



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-8.ª Região

**PORTARIA N.º 008/2017.**

*A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia – 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 28 De outubro de 1985; no Decreto 92.790, de 17 de junho de 1986, art. 19 do Regimento Interno e em cumprimento à Decisão da Diretoria desse CRTR – 8.ª em 09 de maio de 2017,*

**RESOLVE:**

*Art. 1.º - Nomear a Comissão de Educação/Científica e Eventos do CRTR-BA, com base no art. 19, alíneas “A”, “E” e “H” do Regimento Interno do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 8.ª Região;*

*Art. 2.º - A Comissão será composta pelos seguintes profissionais:*

**Tr. Cristiano Messias Lira – Presidente;**  
**Tr. Cristiam Alex Braga Lima – Membro;**  
**TNR. Maurício Mitsuo Monção – Membro,**

*Art. 3.º - A presente Comissão iniciará suas atividades a partir de 26 de maio de 2017, tendo prazo de 01 (um) ano para desempenho de suas funções, podendo ser prorrogado tal período.*

*Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.*

*Salvador, 11 de maio de 2017.*

*Maria do Amparo Rodrigues de Sousa*

**TNR. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa**  
*Diretora Presidente do CRTR – 8.ª Região*

*Naiara Fontes Marques*

**TNR. Naiara Fontes Marques**  
*Diretora Secretária do CRTR – 8.ª Região*